



# Imprensa Oficial

Itaipicera da Serra, 07 de Abril de 2026  
Ano 17 - Edição MCCLXXXI

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 431, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR a servidora FRANCELINE SORAYA DOS SANTOS GONÇALVES, no Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, no Departamento de Arquivo, na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 432, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** NOMEAR o servidor RODRIGO ALEXANDRE DOS SANTOS LOPES, no Cargo de Assessor de Departamento, referência C10, na Secretaria Municipal de Proteção e Defesa Civil, a partir de 19 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 433, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a Instauração do Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo de Sindicância, para apurar os fatos narrados no Ofício enviado à corregedoria da GCMIS pelo fórum, referente ao Processo Judicial nº 1503530-23.2025.8.26.0628, onde na Audiência de Custódia, um indivíduo Autuado em prisão em flagrante alega ter sofrido agressão praticada em tese por Guardas Civis Municipais.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, Procuradora JULIANA MORAES DE SOUSA, GCM Subcomandante RENATO JOSÉ PAULINO DE SOUZA, GCM Inspetor LUTIMAR NEVES DE SOUZA FERNANDES, para sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

**Parágrafo único.** O Processo Administrativo deverá ser desenvolvido nos termos da Lei Complementar nº 36, de 2016.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 434, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 49/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor CRISTIANO LIMA DE SOUZA, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.949.087-X, classificado em 4º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 435, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 49/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor ANDERSON DAS NEVES, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.049.989-8, classificado em 10º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 436, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 48/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor KLEBER FERREIRA DA LUZ, portador da Cédula de Identidade RG nº 30.413.815-0, classificado em 2º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 437, DE 23 DE MARÇO DE 2026

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, atendendo a Lei nº 2.763 de 11 de março de 2020, que **DISPÕE SOBRE A RESERVA DE COTAS RACIAIS PARA O INGRESSO DE NEGROS E NEGRAS NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, em conformidade com o Edital nº 48/2026,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor DANIEL ALBUQUERQUE DA ANUNCIAÇÃO, portador da Cédula de Identidade RG nº 34.557.204-X, classificado em 3º lugar, para exercer o cargo de Vigia, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 438, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a inclusão de servidor na Portaria nº 1.416/2025, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INCLUIR o servidor FABIO ROBERTO CRAVO ROXO na Portaria nº 1.416, de 10 de novembro de 2025, que nomeou a COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E CONTROLE DAS ESTRUTURAS DOS ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO E DO CERIMONIAL DOS EVENTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO, a partir de 19 de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

### PORTARIA Nº 439, DE 23 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR o servidor BRUNO DE OLIVEIRA SILVA, do Cargo de Chefe de Serviço, referência C13, da Secretaria Municipal de Administração, a partir de 19 de março de 2026.

## PORTARIAS

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 440, DE 23 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a exoneração de servidor público e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** EXONERAR a pedido o servidor ELTON LENON FERREIRA NOBREGA, do Cargo de Diretor de Escola, a partir de 1º de março de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

Dr. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 441, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

**Art. 1º** FAZ SABER que concedeu ao servidor Senhor JOÃO PORFIRIO SOBRINHO, Auxiliar de Serviços de Limpeza, Manutenção e Conservação, devido o servidor ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de janeiro de 2026. De acordo com a Portaria, 159, de 13 de janeiro de 2026, houve a recomposição no cômputo do tempo de serviço do período de 20/5/2020 à 31/12/2021, regularizando o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 43 anos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 442, DE 24 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a Instauração de Processo de Sindicância, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** INSTAURAR o Processo de Sindicância, tendo em vista os atos administrativos praticados visando apurar responsabilidade dos servidores, nos termos que instruem Protocolo nº 13615/2026, com amparo no artigo 199 e seguintes da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016.

**Art. 2º** NOMEAR os servidores, JULIANA MORAES DE SOUSA, PRISCILA GOMES CRUZ, KÁTIA CRISTINA ANDRADE, SILNEY YOSHIMITSU ONO, OSVANIR BASTOS VIANA, ROSELI APAREÇIDA BENTO FERREIRA, para, sob a presidência da primeira, compor a COMISSÃO SINDICANTE.

**Parágrafo único.** A Sindicância deverá ser desenvolvida conforme a Lei.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 446, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

Dispõe sobre a alteração da Portaria nº 259/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, resolve:

**Art. 1º** ALTERAR o Parágrafo único da Portaria nº 259, de 21 de fevereiro de 2024, conforme segue:

**ONDE SE LÊ:**

"(...) **Parágrafo único.** Aos servidores constantes nos incisos I e II do **caput** deste artigo, ficam garantidos os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações, quanto a sua forma de remuneração fixada ao cargo em comissão ocupado, integralmente e não acumulável com o salário de seu cargo de origem. (...)"

**LEIA-SE:**

"(...) **Parágrafo único.** Aos servidores constantes no **caput** deste artigo, ficam garantidos os benefícios do art. 133 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações, quanto a sua forma de remuneração acrescida de cem por cento de gratificação calculada sobre a referência correspondente ao cargo em comissão ocupado. (...)"

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2026.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 447, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 165 da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações,

**Art. 1º** FAZ SABER que concedeu à servidora Senhora ANA MARIA DE SOUZA FELICIO, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, devido a servidora ter completado mais doze meses de efetivo exercício no mês de janeiro de 2026. De acordo com a Portaria, 159, de 13 de janeiro de 2026, houve a recomposição no cômputo do tempo de serviço do período de 20/5/2020 a 31/12/2021, regularizando o Adicional por Tempo de Serviço, perfazendo um total de 11 anos, conforme dispõe a Lei Complementar nº 226, de 12 de janeiro de 2026.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 448, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 51/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora BEATRIZ BORGES DOS SANTOS, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.010.799-6, classificada em 29º lugar, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 449, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 51/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR o Senhor YURI GERALDO DA SILVA, portador da Cédula de Identidade RG nº 53.191.761-7, classificado em 33º lugar, para exercer o cargo de INSPETOR DE ALUNOS, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**PORTARIA Nº 450, DE 26 DE MARÇO DE 2026**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA**, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o Edital nº 51/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** NOMEAR a Senhora MARIKO NATALI MAGALHÃES VEHARA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 43.167.754-2, classificada em 20º lugar, para exercer o cargo de Professor de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) Autismo e Transtornos Globais do Desenvolvimento, observado o estágio probatório de 3 (três) anos, em conformidade com o art. 12, da Lei Complementar nº 36, de 30 de março de 2016 e suas alterações.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. RAMON CORSINI  
Prefeito

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA DE ITAPECERICA DA SERRA  
Prefeito | Ramon Pires Corsini  
Gabinete do Prefeito | Departamento de Comunicação  
Telefone | 4668-9000  
Email | imprensaitap@gmail.com  
Av. Eduardo Roberto Daher, 1135 - Centro

[www.itapecerica.sp.gov.br](http://www.itapecerica.sp.gov.br)



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 522, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 598/2026, de autoria da vereadora Roseli Trappe (Irmã Rose)

Concede o Título de Cidadão Itapeçericano ao Sr.  
Bruno Arevalo Ganem.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Itapeçericano ao Senhor Bruno Arevalo Ganem, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de São Paulo e sua atuação em benefício da população de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º A honraria será entregue ao novo Cidadão Itapeçericano em Sessão Solene, em data marcada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento em vigor.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação

Itapeçerica da Serra, 26 de março de 2026.

CÍCERO APARECIDO DE MELO

Presidente

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 523, DE 26 DE MARÇO DE 2026

Projeto de Decreto Legislativo Nº 599/2025, de autoria da vereadora Roseli Trappe (Irmã Rose)

Concede a Medalha Legislativa Bombeiro do Ano  
à 1º TEM PM Letícia Lina Keller de Lisboa.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria “Medalha Legislativa Bombeiro do Ano” à 1º Ten PM Letícia Lina Keller de Lisboa, em reconhecimento aos relevantes atos em prol da comunidade do Município de Itapeçerica da Serra.

Art. 2º A medalha será entregue em Sessão Solene, em data a ser designada pela Presidência da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, nos termos do Decreto Legislativo nº 513/2025.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação constante do orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 26 de março de 2026.

CÍCERO APARECIDO DE MELO

Presidente

Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra e publicado na Imprensa Oficial do Município de Itapeçerica da Serra.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## OFÍCIOS ADMINISTRATIVOS 51 / 2026

Itapeçerica da Serra, 6 de abril de 2026.

## Assunto: CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, no uso de suas atribuições, e nos termos do Concurso Público nº 01/2024, CONVOCA:

O Sr. **CLAUDIO SANTANA COSTA, 3º classificado no cargo de Assistente de Informática**, para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas e Recursos Humanos da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, sito no Largo da Matriz N. Sra. Dos Prazeres nº 147, Centro, até o dia 15 de abril de 2026, no período das 08h00 às 17h00, para fins de apresentação de documentação para nomeação no referido cargo, conforme item 17.5 do Edital nº 01/2024.

Documento assinado digitalmente

CICERO APARECIDO DE MELO

Presidente

## LEI

## LEI Nº 3.323, DE 6 DE ABRIL DE 2026

(Projeto de Lei nº 2.030/2026, de autoria do Poder Executivo)

DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, APROVADO POR MEIO DA LEI Nº 2.470, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica prorrogada a vigência do Plano Municipal de Educação – PME, aprovado por meio da Lei nº 2.470, de 24 de junho de 2015, até a aprovação do novo Plano Municipal de Educação – PME, mantidas e observadas as exigências constantes das disposições normativas e formalidades previstas nesse permissivo legal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 31 de dezembro de 2025.

Itapeçerica da Serra, 6 de abril de 2026

DR. RAMON PIRES CORSINI

Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

IRANI CONCEIÇÃO BACIEGA ROSCHEL

Secretária Municipal de Educação

## ITAPREV

## ATO 023/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 516/2025,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ESPECIAL PARA PROFESSOR, ao(a) servidor(a) **Maria de Lourdes da Silva Cristo**, matrícula 7874, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3, lotado(a) no órgão 10.43.01 – Fundeb Fundamental, com fundamento no art. 40, § 5º, da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO 024/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 535/2025,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Jurem Aparecido de Oliveira**, matrícula 8265, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado(a) no órgão 10.39.00 – Departamento de Ensino Fundamental, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO Nº 025/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 567/2025,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Rosa Maria Furin de Oliveira** matrícula 3307, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Cozinha, lotado(a) no órgão Autarquia Municipal de Saúde-IS, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "B" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "B", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO Nº 026/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 568/2025,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Marcia Helena de Oliveira Souza** matrícula 8789, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado(a) no órgão 12.20.02 – Gabinete da Secretaria, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "B" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "B", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO Nº 027/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 213/2026,

**Art. 1º** - Concede em virtude do falecimento do(a) servidor(a) Carlos Alberto dos Santos Vieira, PASEP 1.227.185.612-6, conforme comprova a Certidão de Óbito, pensão por morte a **Deuscelia de Oliveira Vieira**, CPF 145.XXX.XXX-11, o benefício está fundamentado no art. 19, inciso II, "a" da Lei Municipal nº 2.427/2015, combinado com o inciso II, do art. 43, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - O benefício será calculado conforme o inciso II, § 1º, do art. 42 da Lei Municipal nº 2.427/2015, combinado com o art. 10, § 7º, inciso II, da CF, ou seja, o valor da pensão ora concedida será reajustado na mesma data e índice dos benefícios do RGPS.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 16 de abril de 2025, conforme § 3º, artigo 44 da Lei Municipal 2427 de 05 de janeiro de 2015.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO Nº 028/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 218/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Eni da Luz Silva** matrícula 11693, ocupante do cargo de provimento efetivo de Faxineiro lotado(a) no órgão 04.26.00 – Departamento de Cultura, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "B" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "B", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO 029/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 240/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Silza Cristina Dutra Oliveira**, matrícula 3337, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Consultório Dentário, lotado(a) no órgão Autarquia Municipal de Saúde-IS, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO 030/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 243/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Oswaldo Sakae Okumura**, matrícula 4806, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Fiscal de Obras e Meio Ambiente, lotado(a) no órgão 12.33.00 – Departamento de Fiscalização, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS Superintendente ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA Diretor Administrativo e Previdenciário

## ITAPREV

## ATO 031/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 255/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Cassia Valeria de Moraes Dantas dos Santos**, matrícula 9975, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Pedagógico, lotado(a) no órgão 10.43.01 – Fundeb – Fundamental 70% com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO 032/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 264/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Irani Jesus dos Santos** matrícula 2417, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor lotado(a) no órgão 10.43.03 – Fundeb Creche 70% com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO Nº 033/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 272/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Juvenato Carvalho** matrícula 80558, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Ambulância, lotado(a) no órgão Autarquia Municipal de Saúde-IS, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "B" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "B", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO 034/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 290/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir desta data, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Emilia Satie Ozaki** matrícula 80365, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo lotado(a) no órgão Autarquia Municipal de Saúde-IS, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO Nº 035/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 259/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 02 de abril de 2026, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Rosana Candelaria Crenn** matrícula 9891, ocupante do cargo de provimento efetivo de Orientador Pedagógico lotado(a) no órgão 10.43.02 – Fundeb – Pré-Escola 70%, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "B" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "B", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO 036/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 279/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 02 de abril de 2026, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Francisco Dias de Almeida Junior**, matrícula 9306, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, lotado(a) no órgão 09.33.03 – Serviço de Conciliação Bancária, com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## ATO Nº 037/2026

O Instituto de Previdência de Itapecerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 281/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 02 de abril de 2026, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE e PROPORCIONAL AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Maria de Fatima Queiroz Quaresma** matrícula 7309, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil lotado(a) no órgão 10.43.03 – Fundeb – Creche 70%, conforme determina o art. 4º, § 9 da EC 103/2019, na forma do art. 40, § 1º, III, "B" da CF, combinado com o artigo 20, inciso III, "B", da Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015.

**Art. 2º** - Com proventos proporcionais na forma do art. 40, § 8º da CF, combinado com art. 33 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015, a forma do reajuste será na mesma data e nos mesmos índices aos estabelecidos pelo RGPS, combinado com artigo 35 da Lei 2427 de 05 de janeiro de 2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## ITAPREV

## ATO 038/2026

O Instituto de Previdência de Itapeçerica da Serra – ITAPREV, através de seu Superintendente e da Diretora do Departamento Administrativo e Previdenciário, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº. 2.427 de 5 de janeiro de 2015, publicada no dia 12 de janeiro de 2015 e considerando procedimento administrativo nº 282/2026,

**Art. 1º** - Concede, a partir de 02 de abril de 2026, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ao(a) servidor(a) **Vanderlene Santos Dias Salinas Moreno** matrícula 6006, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor P3 lotado(a) no órgão 10.43.01 – Fundeb Fundamental com fundamento no art. 40, § 1º, inciso III, "a" da CF, combinado com art. 20, da Lei

Municipal nº 2.427/2015.

**Art. 2º** - Com proventos integrais pela média e reajuste, conforme fundamentado no art. 40, § 8º, CF, combinado com art. 33, da Lei Municipal 2.427/2015.

**Art. 3º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Itapeçerica da Serra, 01 de abril de 2026

RAFAEL DE JESUS FREITAS  
Superintendente

ALEXANDRE XAVIER DE SOUZA  
Diretor Administrativo e Previdenciário

## EXTRATOS

## EXTRATO DE CONTRATO

Termo Aditivo nº 4.174/2026 ao Contrato nº 5.279/22 – Pregão Presencial nº 011/2022 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: JEFFEX SERVICE EIRELI - ME - OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 32.527,50 que corresponde aproximadamente à 2,0022% do valor atualizado do contrato, conforme segue: Item 1. locação de caminhão basculante tipo truck, quantidade de 72 horas, com valor unitário equipamento/operador R\$ 230,19/h e valor total de R\$ 16.573,68; e item 2, caminhão ¾, carroceria de madeira a diesel, quantidade de 102 horas, com valor unitário equipamento/operador R\$ 156,41/h e valor de R\$ 15.953,82. ASS: 2/2/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.187/2026 ao Contrato nº 5.540/2024 – Chamamento Público nº 006/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: JORNAL GAZETA SP LTDA - EPP - OBJETO: Fica Prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, item 4.1, da vigência do Contrato, com término em 20/2/27 e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 18.000,00 – ASS: 20/2/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.190/2026 ao Contrato nº 5.543/2024 – Chamamento Público nº 006/2023 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: AMDX13 COMUNICAÇÃO SLU LTDA ME - OBJETO: Fica Prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, item 4.1, da vigência do Contrato, com término em 20/2/27 e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 27.000,00 – ASS: 20/2/26 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.195/2026 à ARP nº 958/2025 – Pregão Eletrônico nº 002/2025 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADAPHABRICA DE PRODUÇÕES SERVIÇOS DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - OBJETO: Fica prorrogado por mais 12 meses o prazo contratual, item 2.1, da vigência da Ata de Registro de Preços, com término em 26/2/27. – ASS: 26/2/26 Prefeito.

## AUTARQUIA DE SAÚDE

## COMUNICADO DE ABERTURA

A AUTARQUIA MUNICIPAL SAÚDE, COMUNICA aos interessados a abertura da seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO. 010/2026 - Processo Administrativo nº. I – 3.480/2026, Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de móveis de escritório, destinados à estruturação, modernização e adequação dos ambientes administrativos e assistenciais das unidades de saúde do Município de Itapeçerica da Serra/SP. Abertura da Sessão Pública será às 09h01 do dia 15/04/2026.

A licitação será realizada através da plataforma eletrônica disponível no Portal de Compras Públicas. O caderno de licitação composto de edital e anexos poderá ser adquirido(s) no endereço eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.itapeçerica.sp.gov.br](http://www.itapeçerica.sp.gov.br). Itapeçerica da Serra, 01 de Abril de 2026. SIMONE DA LUZ - Superintendente

## CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº AMS004/2025  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21385/2025

## “ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Concorrência Eletrônica nº AMS004/2025, do Processo Administrativo nº 21385/2025, que tem por objeto **Contratação de empresa especializada para Obras de Reforma e Ampliação do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), situado na Estrada Balthazar Manoel – Potuverá, Município de Itapeçerica da Serra – SP, a favor da empresa GMS CONSTRUÇÕES LTDA, com o valor total de R\$ 316.340,47 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e sete centavos).**

Itapeçerica da Serra, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO ANDRADE**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços  
Secretário

## PREGÃO ELETRÔNICO

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 232/2026

## “ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO”

O SECRETÁRIO DE OBRAS E SERVIÇOS, no uso de suas atribuições;

FAZ SABER que, com base no Art. 71, inciso IV da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICA e HOMOLOGA** o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 008/2026 Processo nº 232/2026, que tem por objeto o **Registro de Preços para Contratação de empresa de Engenharia ou Arquitetura especializada em projetos de prevenção e combate a incêndios para renovação, elaboração e aprovação de projeto técnico para obtenção do AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros), em favor da empresa: T C DE CASTRO EMPREENDIMENTOS LTDA, com o valor total de R\$ 2.540.838,00 (dois milhões quinhentos e quarenta mil oitocentos e trinta e oito reais).**

Itapeçerica da Serra, 07 de abril de 2026.

**FERNANDO ANDRADE**  
Secretário de Obras e Serviços

## AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2026

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2026

**RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h e 59min do dia 24/04/2026.**

**DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 24/04/2026, às 09h e 00min.**

**CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM**

O MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Equipamentos e Periféricos de Informática.**

A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis.

O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico [www.novobbmnet.com.br](http://www.novobbmnet.com.br), e no site da Prefeitura Municipal de Itapeçerica da Serra: <https://www.itapeçerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes>.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA DA SERRA**

**FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

<b>Cadastro de Propostas iniciais até:</b>	24/04/2026 às 08h59min
<b>Abertura da Sessão Pública</b>	24/04/2026 às 09h00min
<b>Critério de Julgamento</b>	Menor Preço por Item
<b>Registro de Preços</b>	Sim
<b>Modo de Disputa:</b>	Aberto
<b>Participação exclusiva de ME e EPP</b>	Para os itens “06” e “07”
<b>Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso</b>	<a href="https://www.novobbmnet.com.br">https:// www.novobbmnet.com.br</a>

Itapeçerica da Serra, 07 de abril de 2026.

**CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL**  
Pregoeira